

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
16ª Sessão Ordinária de
23 / 05 / 2011
Secretário

PROJETO DE Lei N.º 048/2011-L

DATA DA ENTRADA: 23 de maio de 2011

AUTOR: Júlio Antonio Mariano

ASSUNTO: Dá denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olimpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro da Campininha

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 30/05/2011


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: Maioria Simples

única discussão

Votação Simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00048/2011-L, DE 23 DE MAIO DE 2011, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO.

BIOGRAFIA DE JOÃO DE MORAES BARROS

Filho de Benedito de Moraes Barros e Emília Ribeiro da Silva, JOÃO DE MORAES BARROS nasceu nesta cidade aos 08 dias do mês de janeiro de 1925.

Conhecido carinhosamente pela alcunha de "João Barulho", fixou residência no bairro da Campininha no ano de 1940, na Avenida do Cedro, 568, via que se pretende denominar com a presente propositura.

Trabalhador honesto e cumpridor de seus deveres, João Barulho trabalhou por longos anos na Fazenda do famoso empresário Mário Amato e posteriormente na Fazenda Angolana.

Ainda em sua juventude, contraiu núpcias com seu grande amor: a senhora Nair da Silva Barros. Dessa feliz união nasceram seis filhos: Antonio, João, Gabriel, Emília, Maria Aparecida e Nelson.

Em 05 de Novembro de 2003, aos 65 anos de idade, falecia JOÃO BARULHO, um dos mais antigos e queridos moradores do bairro da Campininha. Denominar a via que sempre residiu com seu nome é uma singela e justa homenagem, comemorada pelos familiares e amigos saudosos de tão importante e querida personalidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

BIOGRAFIA DE OLÍMPIA RODRIGUES CARDOSO

Em 10 de Junho de 1944, no município de Piratininga, interior do Estado de São Paulo, nasceu OLÍMPIA RODRIGUES CARDOSO.

Filha de Sebastião Rodrigues Cardoso e Santina Caversan, Olímpia mudou-se para o bairro da Campininha no ano de 1965, aos 21 anos de idade. Desde então, sempre residiu com sua família na Rua Perobas, via que se pretende denominar pela presente propositura.

Jovem, consorciou-se com Silvino Rodrigues, esposo atencioso e companheiro. Essa união familiar rendeu-lhe dois valerosos filhos: Silvio Roberto e Silvia Helena.

Dona Olímpia sempre fora uma mulher de conduta irrepreensível. Mencionar adjetivos que possam defini-la é tarefa sem fim. Mãe dedicada, dona de casa exemplar, esposa fiel e companheira, amiga leal e cidadã de espírito solidário e caritativo. Essas são apenas algumas das inúmeras virtudes dessa valorosa mulher.

O dia 24 de Maio de 2006 será para sempre lembrado como um dia triste para todo o bairro da Campininha. Nesta data, falecia aos 61 anos de idade a Senhora Olímpia Rodrigues Cardoso, deixando imensa tristeza e saudades aos amigos e familiares.

Com a presente pretende-se dar denominação de Olímpia Rodrigues Cardoso à via pública conhecida como Rua das Perobas, local em que a homenageada residiu por mais de 41 anos.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº 03334/2011, de 23 de maio de 2011, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00048/2011

De 23 de maio de 2011.

Dá denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olimpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro da Campininha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua João de Moraes Barros (João Barulho)**” com início na via conhecida como Rua dos Eucaliptos e término na via conhecida como Rua Guatambu, a mesma conta com 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada “**Rua Olimpia Rodrigues Cardoso**” com início na via conhecida como Avenida dos Marfins e término na via conhecida como Avenida dos Jequitibás, a mesma conta com 230,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 23 de maio de 2011.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº 03334/2011



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO Nº. 0048/09 - folha 01/03

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº00373/2009**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; verificou-se que as vias do loteamento “Jardim Santa Vitória” não são oficializadas, por tratar-se parcelamento irregular. A via conhecida como “Avenida dos Marfins” tem início na via conhecida como “Rua dos Eucaliptos” e término na via conhecida como “Rua Ébano”, a mesma conta com 280,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. A via conhecida como “Avenida dos Cedros” tem início na via conhecida como “Rua dos Eucaliptos” e término na via conhecida como “Rua Guatambu”, a mesma conta com 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. A via conhecida como “Avenida Ipê” tem início na via conhecida como “Avenida dos Pinheiros” e término na via conhecida como “Rua Guatambu”, a mesma conta com 600,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. A via conhecida como “Avenida Caviúna” tem início na via conhecida como “Avenida dos Pinheiros” e término na via conhecida como “Avenida Guarantã”, a mesma conta com 200,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura. A via conhecida como “Avenida Guarantã” tem início na via conhecida como “Avenida Caviúna” e término na via conhecida como “Avenida dos Jequitibás”, a mesma conta com 340,00 metros de comprimento



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

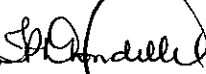
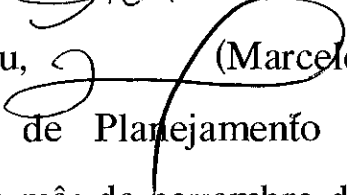


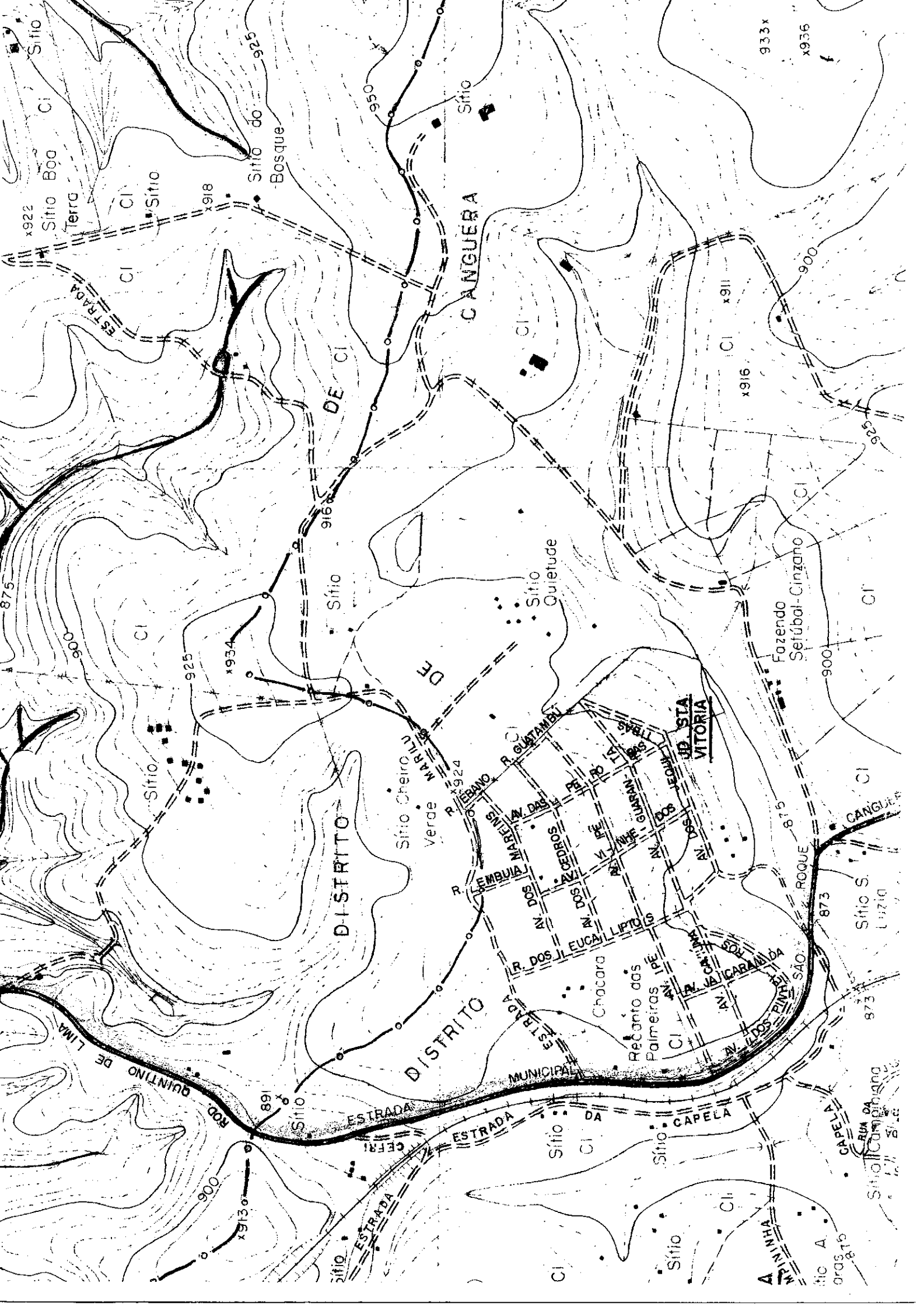
CERTIDÃO 0048/09 – folha 02/03

e 9,00 metros de largura. A via conhecida como “Avenida dos Jequitibás” tem início na via conhecida como “Avenida Caviúna” e término na via conhecida como “Avenida dos Guarantãs”, a mesma conta com 310,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. A via conhecida como “Avenida dos Pinheiros” tem início na via conhecida como “Avenida Ipê” e término na via conhecida como “Avenida Caviúna”, a mesma conta com 380,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. A via conhecida “Rua Guatambu” tem início na via conhecida como “Avenida Ipê” e término em via conhecida como “Avenida dos Jequitibás”, a mesma conta com 40,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura. A via conhecida como “Rua Ébano” tem início na Estrada Marilu e término na via conhecida como “Avenida dos Marfins”, a mesma conta com 20,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. A via conhecida como “Rua Embuia” tem início na Estrada Marilu e término na via conhecida como “Avenida dos Marfins”, a mesma conta com 70,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. A via conhecida como “Rua dos Eucaliptos” com início na Estrada Marilu e término na via conhecida como “Avenida das Caviúnas”, a mesma conta com 280,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura. A via conhecida como “Rua dos Vinhedos” tem início na via conhecida como “Avenida dos Marfins” e



CERTIDÃO Nº. 0048/09 – folha 03/03

término na via conhecida como “Avenida dos Jequitibás”, a mesma conta com 250,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura. A via conhecida como “**Avenida das Perobas**” tem início na via conhecida como “Avenida dos Marfins” e término na via conhecida como “Avenida dos Jequitibás”, a mesma conta com 230,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura. A via conhecida como “**Avenida Jacarandá**” tem início na via conhecida como “Avenida Ipê” e término na via conhecida como “Avenida dos Pinheiros”, a mesma conta com 120,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. São de domínio público desde 1979. Eu,  (Taciana Paula Duarte Fondello), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Ariovaldo Teixeira de Carvalho), Chefe da Divisão de Urbanismo. Eu,  (Marcelo Renato Miguel Cardoso), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certificamos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. .=..=.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00394/2009

São Roque, 02 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das vias públicas do Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e, se são de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e em quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00373/2009

São Roque, 02 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Júlio Antonio Mariano, através do Ofício **0394/2009** (cópia anexa), solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das vias públicas do Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e, se são de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um croqui ou mapa do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0020/2010 – GP

São Roque, 15 de janeiro de 2010

Referência: Ofício Presidente n.º 373/2009 - *Jan*

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa a Certidão n.º 0048/09, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Antonio Marcos Carvalho de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

MN-scs.-

Antonio Marcos Carvalho de Brito
Chula
PRESIDENTE

A Avenida do Cedro devera se chamar : **JOÃO DE MORAES BARROS (JOÃO BARULHO)**

JOÃO DE MORAES BARROS

Nasceu: 08/01/1925

Morreu: 05/11/2003 (65 anos)

Pai: Benedito de Moraes Barros

Mãe: Emilia Ribeiro da Silva

Esposa: Nair da Silva Barros Falecida antes dele

Filhos (6): Antonio Moraes Barros, João Moraes Barros, Gabriel da Silva Barros, Emilia Moraes Barros, Maria Aparecida da Silva Barros e Nelson Moraes Barros.

Natural de São Roque chegou no Bairro em 1940, trabalhou na Fazenda do mario Amato e na Angolana.

Sempre morou na Avenida do Cedro 568, Campininha

A Rua Perobas devera se chamar: **OLIMPIA RODRIGUES CARDOSO**

OLIMPIA RODRIGUES CARDOSO

Nasce: 10/06.1944

Morreu: 24.05.2006 (61 anos)

Pai: Sebastião Rodrigues Cardoso

Mãe: Santana caversan

Filhos (2); Silvio Roberto Rodrigues e Silvia Helena Rodrigues

Marido: Silvino Rodrigues

Natural da cidade de Piratininga SP

Chegou ao Bairro em 1965 sempre morou na Rua Perobas

PARECER 148/2011

Parecer ao projeto de Lei nº 048/2011-L, de 23 de março de 2011, de autoria do N. Vereador Julio Antônio Mariano, que dá denominação às vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro da Campininha.

Apresenta o N. Vereador Julio Antônio Mariano, o Projeto de Lei nº 048/2011-L, de 23 de maio de 2011, a fim de dar denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olímpia Rodrigues Cardoso, às vias públicas localizadas no Jardim Vitória, bairro Campininha, Município de São Roque.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

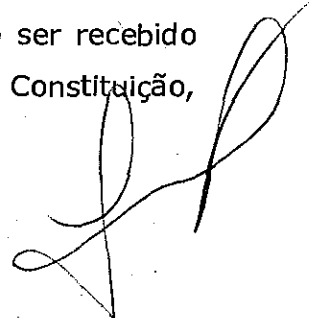
Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que as ruas não possuem denominação oficial, apesar de serem de domínio público desde 1979.

Quanto às denominações apresentadas, tais encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue Instruída com o croqui do local.

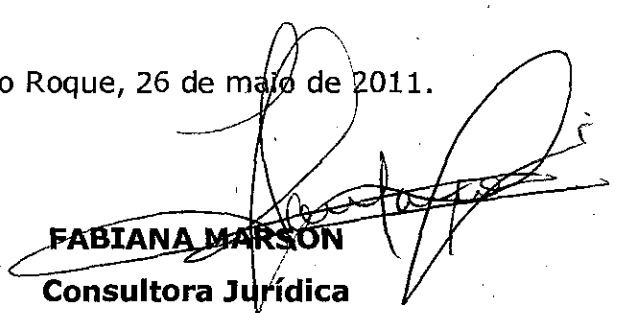
Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 26 de maio de 2011.



FABIANA MARSON
Consultora Jurídica

GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 126 – 26/05/2011

PROJETO DE LEI Nº 048-L, de 23/05/2011, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

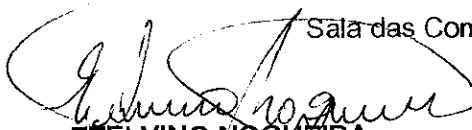
O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de 'Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olímpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro Campininha'**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito, pois atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 048-L está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2011.


ETELVINO NOGUEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Presidente


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 048 – 26/05/2011

PROJETO DE LEI Nº 048-L, de 23/05/2011, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

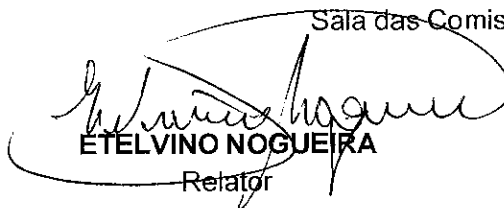
O presente Projeto de Lei **“Dá denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho0 e Rua Olímpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro Campininha”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Parecer FAVORÁVEL.

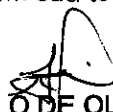
Posteriormente o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

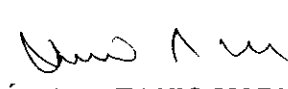
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº nº 048 -L**, de 23/05/2011, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2011.


ETELVINO NOGUEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 048-L, de 23/05/2011

Autógrafo nº 3. 579, de 30/05/2011

Lei nº

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

Dá denominação de Rua João de Moraes Barros (João Barulho) e Rua Olimpia Rodrigues Cardoso a vias públicas localizadas no Jardim Vitória, Bairro da Campininha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua João de Moraes Barros (João Barulho)**” com início na via conhecida como Rua dos Eucaliptos e término na via conhecida como Rua Guatambu, a mesma conta com 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada “**Rua Olimpia Rodrigues Cardoso**” com início na via conhecida como Avenida dos Marfins e término na via conhecida como Avenida dos Jequitibás, a mesma conta com 230,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária, de 30/05/2011

MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Recbi 31/05/11
Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - DAE

Publicado no Jornal da Economia

n.º 632 fls. 27 dia 10/06/2011

Ato Normativo Lei: 3639